



# Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



## Câmara Municipal de Américo Brasileiro

PORTARIA Nº 012/2022  
DE 28 de abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES COUTINHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134 e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 035/2021, de 20 de dezembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controle Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, na seguinte forma:

- a) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **02 de maio a 06 de maio de 2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- b) Concessão de 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

**Art. 2º** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a concessão de 5 (cinco) dias de férias, devidamente fruídas no período de 04 de janeiro a 08 de janeiro de 2022, tendo o servidor

---

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasileiro – SP**  
**[www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134**



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE  
**JORNAL OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

**DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo  
Registrado à fl. nº 73 e 74 do livro competente 13 (treze).

---

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
**[www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134**